



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 136 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular(Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural e Contribuição ao projeto "Foz Fazendo Arte" no desenvolvimento de mais de 20 modalidades artísticas disponíveis para pessoas de todas as idades e gêneros, ministradas por arte-educadores contratados pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
3101.133920310.2179.3390.39.00.1.001	2		40.000,00	40.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002	27	2.774.000,00	40.000,00	2.734.000,00
TOTAL		2.774.000,00	40.000,00	2.734.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Eventos Culturais		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	40.000,00

JUSTIFICATIVA

Em pouco mais de um ano em funcionamento, o Foz Fazendo Arte ultrapassou os seis mil atendimentos mensais em mais de 80 polos. As parcerias para a realização foram firmadas com Secretarias Municipais, Clubes de Mães e Organizações da Sociedade Civil. A cultura é transformadora e conduz as pessoas a construir sentimentos, identidade, e é fundamental para transformar cidadãos mais conscientes e criativos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Adnan El Sayed
Vereador

